

**DECRETO Nº 101/2016 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 29 de abril de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que aproximadamente 70% da população de Massapê do Piauí são da religião católica;

**CONSIDERANDO** o tradicional acontecimento do festejo da Veneranda Santa Cruz, nos Morros Três Irmãos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em 03 de maio do corrente ano.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de abril de 2016.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**

Prefeito Municipal